



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

====Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, pelas dez horas, no Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia de Cunheira, estando presentes **Joviano Martins Vitorino, Manuel António Poupas Carola, Francisco António Martins dos Reis, João Rafael Gorgulho Nisa e Romão Buxo da Trindade**, sendo o primeiro Presidente e os restantes Vereadores da Câmara Municipal de Alter do Chão, comigo **Rui Manuel Pista Nunes d'Oliveira**, Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto. -----

====Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação das atas das reuniões ordinária e extraordinária, respetivamente de 23 e 28 de janeiro de 2015, as quais foram aprovadas por unanimidade a ata ordinária, e por maioria a ata extraordinária, com as abstenções dos Senhores Vereadores do PS. Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 05 de fevereiro de 2015. Nesta data, o saldo em dinheiro era de: Operações Orçamentais: **Duzentos e oitenta e nove mil trezentos e setenta e dois euros e catorze cêntimos**. Operações de Tesouraria: **Duzentos e três mil quatrocentos e sessenta e nove euros e quarenta e um cêntimos**. -----

Período de Antes da Ordem do Dia

====Esteve presente o Senhor Presidente da Direção da Associação Centro de Apoio à 3.^a Idade Santo Estêvão, Jorge Correia, onde explicou a situação relativamente ao fornecimento de medicamentos por parte da Farmácia Portugal, em Chança, no seguimento da interpelação feita pelos Senhores Vereadores do PS em reunião do executivo. Disse ser presidente da associação, não tendo que defender os interesses da farmácia em questão. Informou que foram consultadas as Farmácias Portugal, dos Fortios e Matos Fernandes. A Farmácia Portugal pediu 2,00€ por blister. As outras duas Farmácias fornecem os mesmos a título gratuito. A farmácia de Ponte de Sor faz ainda um desconto de 10% nos medicamentos. A Farmácia Portugal, mais tarde, alterou a sua proposta no sentido de não cobrar os blisters. A Farmácia Matos Fernandes tem prestado um bom serviço, com toda a dignidade. O Senhor Vereador Francisco Reis disse que desconhecia esta situação, considerando, porém, que em caso de empate no que respeita às propostas apresentadas pelas Farmácias, dever-se-á privilegiar a Farmácia da Freguesia. No entanto, importa não esquecer que, para além dos seus 34 utentes da Associação, há a ter em conta a situação dos habitantes de Chancelaria. Como farão se a farmácia fechar? O Senhor Jorge Correia respondeu que a sua responsabilidade cabe-lhe apenas no sentido de defender os interesses dos utentes do Lar. O Senhor Vereador Francisco Reis questionou sobre se o Senhor Jorge Correia tem consciência que este comportamento poderá pôr em causa o serviço de farmácia em Chança? O Senhor Jorge Correia respondeu que aquela Associação vive das quotizações, na Farmácia Portugal trabalham 4 pessoas, nenhuma delas é sócia. Para além disso, com a decisão que foi tomada, a Instituição poupa aproximadamente 500,00€ por mês em medicação. O Senhor Vereador João Nisa disse que a sua preocupação são os postos de trabalho, e não pretende sentir-se responsabilizado caso eles deixem de existir. O Senhor Presidente questionou os Senhores

Vereadores se estavam devidamente esclarecidos e não havendo mais questões agradeceu ao Senhor Jorge Correia a disponibilidade de ter vindo à reunião do executivo, prestar os esclarecimentos solicitados pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

===De seguida entrou-se na **Ordem do Dia:** -----

- PONTO UM: Processo de Inquérito Nº.1/2015; -----
- PONTO DOIS: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal; -----
- PONTO TRÊS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores; ----
- PONTO QUATRO: Projetos de Obras; -----
- PONTO CINCO: Propostas dos Membros do Executivo; -----
- PONTO SEIS: Deliberações Diversas; -----
- PONTO SETE: Expediente; -----

PONTO UM – PROCESSO DE INQUÉRITO Nº.1/2015

Deliberação Nº.036

===Foi presente, para apreciação e decisão, o relatório referente ao processo de inquérito nº.1/2015. --- Após escrutínio secreto foi deliberado por unanimidade arquivar o processo de inquérito, conforme proposto pelo inquiridor. -----

PONTO DOIS - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O Senhor Presidente informou que: -----

- A) – Agradeceu ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cunheira, por receber o executivo municipal nas suas instalações. -----
- B) – No dia 26 de janeiro reuniu na Câmara Municipal, com as quatro IPSS's do Concelho, a pedido do Diretor da Segurança Social do Centro Distrital de Portalegre. A reunião teve como objetivo informar os responsáveis das IPSS's que a Segurança Social, a CIMAA e a Câmara Municipal estão a desenvolver um conjunto de atividades para a elaboração de um Plano de Apoio à Economia Social, que seja enquadrável no novo Quadro Comunitário. Serão agendadas visitas técnicas às IPSS's a fim de identificarem necessidades sentidas pelas Instituições e posterior integração no Plano. -----
- C) – No dia 30 assistiu à gala tauromáquica organizada pelo Clube de Taurino do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão. -----
- D) – No dia 31 realizou-se, em Chança, a anual Prova de Vinhos do Concelho. -----
- E) – Na mesma data teve lugar a tomada de posse dos órgãos sociais, da Universidade Sénior, que decorreu no Castelo de Alter. O Coral Polifónico participou com apontamentos musicais, dando notoriedade à cerimónia. -----



[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

F) – No dia 02 de fevereiro realizou-se uma reunião com todos os colaboradores que exercem funções na área das águas e saneamento. Pretende-se imprimir outra dinâmica em todas as áreas de serviço, com vista a otimizar a sua gestão nas diversas fases. -----

G) – Na mesma data reuniu com técnicos da CIMAA e do Município, a fim de preparar as propostas para o novo ciclo de Fundos Comunitários. -----

H) – No dia 03 esteve em Lisboa, a convite da Sociedade Portuguesa de Geografia, onde assistiu a uma conferência e homenagem ao Almirante Azevedo Coutinho, por ocasião dos 150 anos do seu nascimento em Alter do Chão. -----

I) – Na anterior reunião do executivo foi-lhe solicitada informação sobre o material arqueológico a ser cedido para uma exposição em Mérida, a qual entregou ao Senhor Vereador João Nisa. -----

J) – Informou ainda que no processo de visto prévio enviado ao Tribunal de Contas, relativamente ao contrato com a AdNA, foi entendido pelo Tribunal que o mesmo não é sujeito a visto. -----

K) – Apresentou o relatório preliminar do concurso para a cessão de exploração do restaurante e bar das piscinas. -----

L) – Recebeu o Senhor Tenente-Coronel Joaquim Nunes, que é o novo Comandante Distrital da GNR, que veio apresentar cumprimentos. -----

M) – Solicitou uma reunião à ULSNA, para abordar a questão da falta de médicos no Centro de Saúde de Alter do Chão. -----

N) – Relativamente aos portões que foram construídos logradouros das habitações dos antigos lavadouros, em Alter do Chão, falou com um dos rendeiros chamando-lhe a atenção para a necessidade de informar a Câmara Municipal, por escrito, para obter a respetiva autorização. -----

PONTO TRÊS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

UM: Senhor Vice-Presidente: -----

A) – No dia 28 de janeiro reuniu com a Comissão Municipal de Defesa da Floresta. -----

B) – A reunião semanal do CDOS, realizou-se, de seguida, em Alter do Chão. -----

C) – No dia 02 de fevereiro reuniu, na sequência da reunião da CIMAA, com os técnicos ligados às candidaturas, para definir prazos. Até 16 de março tem de estar preenchidas as fichas das candidaturas ligadas à eficiência energética. Vão ser candidatados o edifício dos

Paços do Concelho, Palácio do Álamo, Biblioteca, Pavilhão, Piscina, Cine-Teatro e, se possível, uma cobertura no parque de máquinas. -----

D) – No dia 03 realizou-se uma reunião com a empresa fornecedora da fibra ótica. A Câmara já tem Internet em fibra ótica. Foi também abordada a possibilidade de o tráfego residencial de Alter do Chão, ser também feito por fibra ótica. -----

DOIS: Senhor Vereador Romão Trindade colocou as seguintes questões: -----

A) – Qual o desfecho do processo disciplinar n.º1/2006? O Senhor Presidente respondeu que está concluído. -----

B) – Qual o grau de sucesso nos processos judiciais defendidos pelo Advogado Avençado da Câmara? O Senhor Presidente informou que não se lembra de a Câmara Municipal ter perdido qualquer ação, com exceção das relacionadas com as Águas do Norte Alentejano. O Senhor Vereador solicitou uma relação dos processos ganhos e perdidos por este advogado desde que é o advogado avençado da Câmara. -----

TRÊS: Senhor Vereador João Nisa: -----

A) – Referiu que no passado dia 31 de Janeiro foi publicado um artigo, no jornal "Negócios", com direito a destaque de primeira página, intitulado "A Ilha protegida", onde se relata a visita efetuada por esse jornal à Companhia das Lezírias. Da leitura que efetuou, depreendeu que a Coudelaria de Alter não tem nenhuma relação com a mesma. Sobre a Coudelaria de Alter apenas havia a registar um apontamento sobre a sua integração na Companhia das Lezírias, em 2013. Disse ainda que o entristecia saber que este importante Património do nosso concelho não merecia sequer uma referência em termos de projetos de futuro. A Companhia das Lezírias preocupa-se com a sua adega, com a sua produção agrícola, com o seu gado bovino e com a exploração dos seus *bungalows*. Referiu que era de lamentar que "o exemplo de boa gestão agrícola, diversidade, de preservação de *habitats* e de inovação e conhecimento", como referiu o Eng. António Saraiva nesse mesmo artigo referindo-se à Companhia das Lezírias, não utilizasse esse *know how* para revitalizar e dinamizar o grande bem de interesse local, regional e nacional que é a Coudelaria de Alter. -----

B) – Teve conhecimento que se realizou, no Cine-Teatro, uma gala de tauromaquia e que estava previsto um after-hour. Foi solicitada licença especial de ruído para este último evento? O Senhor Presidente informou que teve conhecimento que não se chegou a realizar, mas também não entrou qualquer pedido de licença nos serviços da Câmara. -----

C) – Relativamente ao Projeto do Ferragial, perguntou sobre quem o custeou, quanto pagou, quem administrou e quem contratou? O Senhor Presidente respondeu que foi a Direção Regional de Cultura que, através do Programa Operacional da Cultura, geriu todo o processo.



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

QUATRO: Senhor Vereador Francisco Reis: -----

A) – Referiu que existem determinados assuntos, abordados em reuniões anteriores que, quando submetidos novamente à apreciação do executivo, os mesmos deverão ser apresentados com o seu processo desde o seu início. É-lhe difícil refazer e relembrar a totalidade dos processos, pelo que sugeriu que determinados assuntos quando fossem presentes ao executivo, fossem completos. -----

B) – Relativamente a uma informação do Senhor Presidente da Câmara, onde referiu que esteve num jantar com o Presidente da Associação de Futebol de Portalegre, perguntou se este jantar teve carácter institucional. O Senhor Presidente respondeu que sim. Foram abordadas várias questões relativas ao futebol no Distrito e a forma como o Município de Alter poderá participar nas diversas iniciativas. Na próxima semana irá realizar-se um colóquio sobre o treino no futebol. Basicamente o que se pretende é que o Município de Alter seja um parceiro ativo nas atividades desportivas do Distrito, nomeadamente no Futebol de Formação. -----

C) – Referiu ainda uma informação do Senhor Presidente da Câmara, onde diz que no dia 21 de janeiro participou numa iniciativa com o Senhor Secretário de Estado, sobre a apresentação do QCA. Solicitou que, neste tipo de informações, seja mais explícito, que concretize melhor a informação recolhida. O Senhor Presidente informou que foi uma reunião de esclarecimentos sobre o funcionamento do novo Quadro Comunitário de Apoio, chamado de Portugal 2020. -----

D) – Disse que há dias viu uma carrinha branca, propriedade do município, a ser rebocada e com a frente ligeiramente danificada. O Senhor Vice-Presidente respondeu que tal não corresponde à verdade. A carrinha foi rebocada porque o motor gripou. Para a sua reparação foi apresentado um orçamento no valor de 22.000,00€. Está em curso uma outra solução para a sua reparação, que vai ficar bastante menos onerosa. -----

PONTO QUATRO - PROJETOS DE OBRAS

Deliberação Nº.037

UM: Cristina Maria Alexandre Barata Ponce – Construção de Habitação Unifamiliar – Deliberação Final. -----

====Foi presente, para deliberação final, o processo de obras em apreço. – Do processo consta o seguinte parecer do Responsável pela UOFOSU: “Propõe-se a aprovação dos projetos de engenharia das especialidades por despacho do Senhor Presidente, conforme informação técnica. Posteriormente deverá o processo de licenciamento em causa, merecer a deliberação final de deferimento, em reunião do executivo municipal”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o presente pedido de licenciamento, de acordo com o parecer emitido.** -----

Deliberação Nº.038

DOIS: DsTelecom – Processo de Obras nº.01/2012 – Caducidade do Processo.-----
===Sobre o assunto em apreço e após audiência prévia da interessada, tendo a mesma concordado com o encerramento e arquivamento do processo, foi presente o processo de obras em apreço, onde consta o seguinte parecer do Responsável pela UOFOUSU: “Propõe-se a caducidade do presente processo, a qual deve ser declarada pela Câmara Municipal, conforme prevê o artigo 71.º nº.5 do D.L.555/99 de 16/12 na redação dada pelo D.L.26/2010 de 30/03”. --- **Deliberado por unanimidade declarar a caducidade do presente processo, de acordo com o parecer emitido.** -----

Deliberação Nº.039

TRÊS: DsTelecom – Processo de Obras nº.09/2011 – Caducidade do Processo.-----
===Sobre o assunto em apreço e após audiência prévia da interessada, tendo a mesma concordado com o encerramento e arquivamento do processo, foi presente o processo de obras em apreço, onde consta o seguinte parecer do Responsável pela UOFOUSU: “Propõe-se a caducidade do presente processo, a qual deve ser declarada pela Câmara Municipal, conforme prevê o artigo 71.º nº.5 do D.L.555/99 de 16/12 na redação dada pelo D.L.26/2010 de 30/03”. --- **Deliberado por unanimidade declarar a caducidade do presente processo, de acordo com o parecer emitido.** -----

Deliberação Nº.040

QUATRO: Joaquina Hermenegildo Monteiro – Alteração de Habitação. -----
===Foi presente, para apreciação e decisão, o projeto de arquitetura referente à obra em apreço. – Do processo consta o seguinte parecer do Responsável pela UOFOUSU: “Propõe-se a aprovação do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, de acordo com informação técnica”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de arquitetura com as condicionantes da informação prestada pelos serviços.** -----

Deliberação Nº.041

CINCO: Maria Fortunata Mendes Caldeira Castel-Branco Costa Pinto – Processo de Obras nº.20/2010 – Caducidade do Processo.-----
===Sobre o assunto em apreço e após audiência prévia da interessada, tendo a mesma concordado com o encerramento e arquivamento do processo, foi presente o processo de obras em apreço, onde consta o seguinte parecer do Responsável pela UOFOUSU: “Propõe-se a caducidade do presente processo, a qual deve ser declarada pela Câmara Municipal, conforme prevê o artigo 71.º nº.5 do D.L.555/99 de 16/12 na redação dada pelo D.L.26/2010 de 30/03”. --- **Deliberado por unanimidade declarar a caducidade do presente processo, de acordo com o parecer emitido.** -----

Deliberação Nº.042

SEIS: Rui Manuel Grosso Nunes – Legalização de Construção – Deliberação Final. ----
===Foi presente, para deliberação final, o processo de obras em apreço. – Do processo consta o seguinte parecer do Responsável pela UOFOUSU: “Propõe-se a aceitação da não apresentação dos projetos das especialidades, referentes às infraestruturas de águas, esgotos e ITED. Propõe-se a aprovação dos projetos das especialidades entregues pelo requerente,



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

através de despacho do Senhor Presidente. Propõe-se a deliberação final de deferimento em sede de reunião de câmara, nos termos da informação técnica”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente processo de licenciamento, de acordo com o parecer emitido.** -----

PONTO CINCO – PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação Nº.043

UM: Conselho de Coordenação de Avaliação. -----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: Compete ao presidente do órgão executivo das entidades abrangidas pelo Decreto Regulamentar nº.18/2009, de 4 de setembro, Municípios e respetivos serviços municipalizados e Freguesias, assegurar a elaboração do regulamento de funcionamento do Conselho de Coordenação da Avaliação (CCA), nos termos do nº.6 do artigo 58.º da Lei nº.66-B/2007, de 28 de dezembro; O CCA da Câmara de Alter do Chão será constituído pelo Presidente da Câmara, pelo Vice-Presidente, pelo dirigente responsável pela área de recursos humanos e por três dirigentes, conforme determina o nº.2 do artigo 21.º do acima referido diploma regulamentar; Considerando que a comissão de serviço do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, cessou no dia 28 de dezembro de 2014 e a designação no dia 01 do corrente ano, em regime de substituição, do dirigente intermédio de 3.º grau, o técnico superior, Henrique Manuel Costa Fernandes; Nestes termos e perante a factualidade atrás referida **proponho** a apreciação e votação da alteração do regulamento de funcionamento do CCA do Município de Alter do Chão, que se anexa à presente proposta”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.**

Deliberação Nº.044

DOIS: Fornecimento Contínuo de Gasóleo – Autorização de contração de despesa em mais de um ano económico.-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: É publicada a 21 de fevereiro de 2012 a Lei nº.8/2012 (Lei dos compromissos e pagamentos em atraso) que estipula, no seu artigo 6.º, que a assunção de compromissos plurianuais (...), está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local”; Para o “Fornecimento contínuo de gasóleo rodoviário a granel” prevê-se uma despesa de 125.000,00€ acrescido do valor do IVA devido; O fornecimento foi previsto para o prazo de doze meses, que seria de março de 2015 a fevereiro de 2016, passando assim de ano económico, enquadrando-se no estipulado na Lei nº.8/2012, de 21 de fevereiro; Nestes termos **proponho** ao Executivo Municipal que, nos termos da alínea ccc) do nº.1 do artigo 33.º da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, após apreciação desta proposta e caso concorde com o teor da mesma, a submeta à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização de contração de despesa em mais de um ano económico, no uso da competência prevista na alínea k) do nº.2 do artigo 25.º da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com a alínea c) do nº.1 do artigo 6.º da Lei nº.8/2012, de 21 de fevereiro”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

PONTO SEIS – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação Nº.045

UM: Alter Real BTT – 1º.Circuito Urbano AlterReal. -----
===Foi presente um ofício datado de 26 de janeiro último, de Alter Real BTT, informando que pretendem realizar o evento em apreço no dia 29 de março de 2015, na parte da manhã. Para o efeito solicitam o apoio da autarquia, no que diz respeito à cedência de material adequado que permita delimitar e interditar, em segurança, todo o trajeto que irá ser utilizado. Solicitam ainda o acesso aos balneários do pavilhão municipal. --- **Deliberado por unanimidade apoiar o evento.** -----

Deliberação Nº.046

DOIS: Associação de Futebol de Portalegre – Finais das Taças/Super-Taças da AFP. --
===Foi presente o ofício nº.103 de 27 de janeiro último, da Associação de Futebol de Portalegre, informando que pretendem realizar em Alter do Chão, a final da Taça de Futebol, no próximo dia 02 de maio, pelas 16h00. Para o efeito solicitam a cedência das instalações desportivas do município, para a realização do jogo. --- **Deliberado por unanimidade ceder as instalações solicitadas.** -----

Deliberação Nº.047

TRÊS: Câmara Municipal de Elvas – Colocação de Pendões. -----
===Foi presente um fax datado de 30 de janeiro último, da Câmara Municipal de Elvas, solicitando autorização para a colocação de pendões, em Alter do Chão, alusivos ao Carnaval Internacional de Elvas, a realizar no período de 13 a 17 de fevereiro corrente. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, nas condições propostas.** -----

Deliberação Nº.048

QUATRO: Circo Chen – Montagem de Circo – Pedido de autorização e de isenção de taxas. -----
===Foi presente um ofício datado de 03 de fevereiro corrente, do Circo Chen, solicitando autorização para a montagem do circo em Alter do Chão, no período de 31 de março a 12 de abril de 2015. Solicitam ainda autorização para a colocação de cartazes publicitários, assim como a isenção de taxas e licenças para a realização de espetáculos. --- **Deliberado por unanimidade isentar em 50% as taxas devidas.** -----

Deliberação Nº.049

CINCO: Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão – Residência de Estudantes – Suspensão de protocolo. -----
===Foi presente o ofício nº.5 datado de 22 de janeiro último, da EPDRAC, solicitando a suspensão do protocolo existente, no sentido de alojar estudantes daquela escola. Propõe-se a divulgar aquele espaço para utilização no próximo ano letivo. – Do processo consta o seguinte parecer do Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto: “Visto. Deverá o presente pedido ser decidido por deliberação camarária, dado que está a incumprir-se o disposto no n.º1 da cláusula 7.ª, que exige que o espaço seja utilizado, digo comece a ser utilizado no período de 180 dias. Por



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

outro lado solicitam, caso se suspendam os prazos do presente protocolo, que no período compreendido entre maio e o início do ano letivo de 2015/2016, irão divulgar este espaço por forma a ser normalmente utilizado no início do próximo ano letivo. Assim, para além do pedido que é feito, poderá a Câmara deliberar suspender o presente protocolo até final do presente ano letivo e renová-lo no próximo ano, isentando a escola de mais custos”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, sendo que será pelo prazo de duração do presente protocolo.** -----

Deliberação Nº.050

SEIS: Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão – Workshop de Volteio – Pedido de apoio. -----

==Foi presente um email datado de 28 de janeiro último, da EPDRAC, que pretendem levar a efeito um workshop de volteio, prevendo a presença de cerca de 12 participantes. Os custos com este evento são de cerca de 250,00€ pelo que solicitam um apoio monetário para o efeito. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto**: “Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei das Autarquias Locais, pode a Câmara Municipal, se considerar este evento de interesse municipal, neste caso a participação de elementos da EPDRAC no referido workshop, deliberar apoiar o mesmo de acordo com o solicitado”. --- **Deliberado por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Romão Trindade, atribuir o apoio solicitado.** -----

Deliberação Nº.051

SETE: Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão – Visita de Estudo – Escola Francesa – Pedido de apoio. -----

==Foi presente o ofício nº.3 datado de 15 de janeiro último, da EPDRAC, informando que estão a promover uma vinda de alunos franceses a Alter do Chão, no mês de abril do corrente ano. Solicitam o apoio da autarquia no que diz respeito a visitas daquele grupo aos núcleos museológicos do Concelho, transporte e alojamento. --- **Deliberado por unanimidade apoiar a iniciativa.** -----

Deliberação Nº.052

OITO: Pára-Clube Nacional – Pedido de patrocínio do livro “Ao Ritmo do Guia”.-----

==Foi presente um ofício datado de 16 de janeiro último, do Pára-Clube Nacional, solicitando um patrocínio para o livro em apreço, que retrata as memórias de três militares que frequentaram com sucesso o 123.º Curso de Pára-quedismo. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto**: “Após análise do presente pedido cumpre-me informar o seguinte: Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município. A obra literária em causa relaciona-se com o 123.º Curso de Paraquedismo, que abrangeu um número de pessoas originárias de diversas partes do País. Por outro lado o Exército é uma instituição sem qualquer dúvida, com relevante interesse para o País e consequentemente para o município. Assim sendo caberá à Câmara

Handwritten initials and a signature in the top left corner.

Municipal, caso assim o entenda, apreciar se a presente obra se reveste de interesse para o município e, caso assim o decida, poderá então atribuir um apoio ao abrigo do dispositivo legal atrás referenciado”. --- **Deliberado por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Romão Trindade, atribuir um patrocínio no valor de 500,00€.** -----

Deliberação Nº.053

NOVE: Projeto RoGeMoPorTur – Convite de colaboração. -----
===Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação nº.6/15 do Gabinete de Arqueologia, sugerindo a participação do município naquele projeto, a qual permitirá divulgar Alter do Chão internacionalmente, assim como o seu património cultural romano, do ponto de vista científico, cultural e turístico. O mesmo não acarretará custos para o município, pois apenas contempla o contributo/participação do arqueólogo municipal e a apresentação do projeto e dos resultados obtidos pela equipa de trabalho, em Alter do Chão. --- **Deliberado por unanimidade aceitar a colaboração solicitada, de acordo com a informação prestada.** -----

Deliberação Nº.054

DEZ: Sistema de Informação RJAAR. -----
===Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação nº.4 SRHF, datada de 26 de janeiro último, esclarecendo que aquele sistema de informação regulamentado pela Portaria nº.204 /2014, prevê a via eletrónica como a plataforma que assegura a receção, tramitação e gestão desmaterializadas da comunicação prévia e do procedimento administrativo de autorização conforme explicita o artigo 9.º do mesmo diploma. --- **Deliberado por unanimidade delegar esta competência no Senhor Presidente da Câmara.** -----

PONTO SETE - EXPEDIENTE

UM: Setor de Gestão de Recursos Humanos – Listagem de Atestados Médicos e Juntas Médicas.-----
===Foi presente, para conhecimento, uma listagem relativa a atestados médicos e juntas médicas dos funcionários da autarquia, relativa ao período de 12 a 16 de janeiro de 2015. --- **Tomado conhecimento.** -----

DOIS: Festival Romano – Informação. -----
===Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação nº.7/2015, datada de 22 de janeiro, dando conhecimento de orçamentos solicitados para a execução do Festival Romano. A empresa Viv'Arte apresenta um valor de 36.935,00€ (alimentação incluída, alojamento a assegurar pelo município) e a empresa Passado Vivo apresenta um valor de 53.600,00€ (alojamento e alimentação a assegurar pelo município). --- **Tomado conhecimento.** -----
Sobre o este assunto o Senhor Vereador Romão Trindade apresentou a seguinte Declaração:
“A anulação da realização do Festival Romano prevista para 2015 merece da parte da CDU o seguinte comentário: - O despacho sobre Informação 07/15 que diz “ *Ao Sr. Presidente – Devidos efeitos*” não dignifica quem o fez porque não toma qualquer posição (sim ou não) relativa ao assunto em questão. Empurrar a tomada de decisão para o Presidente da Câmara é revelador de falta de confiança da chefia intermédia que o produziu; - Os argumentos



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

utilizados pelo Sr. Presidente para anular a realização do Festival Romano, ou seja a falta de regulamento para estes eventos, no âmbito do quadro comunitário, e de um orçamento que não sendo exato, não está demonstrado e por isso não verdadeiro, é uma falácia. O festival está inscrito em Orçamento para 2015, tem uma verba inscrita de 35000 euros e foi aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal; - As razões invocadas pelo Presidente não são aceitáveis porque as mesmas não se aplicam a outros eventos, para os quais a Câmara não faz contas nem olha a regulamentos (festival da juventude, festas dos sabores, do magusto, dos petiscos, prova de vinhos, do açafraão, festas de cavalos e toiros, festival dos balões, festas da EPDRAC e outros) e que não diferenciam em nada Alter do Chão, no sentido positivo. Estes eventos são suportados integralmente pela Câmara mesmo sabendo que alguns deles dão prejuízo. - A realização do Festival Romano foi uma das contribuições que a CDU apresentou, quando solicitado pelo Presidente, e que, por ser incluída, motivou a aprovação das GOP's e Orçamento para 2015; - Num ano que se pretende mostrar a toda a população do concelho, e não só, o "mosaico romano" e todo o investimento feito na sua cobertura e tratamento, faria todo o sentido a realização do Festival Romano; - Celebrações de forais há aos milhares por todo o país e todos os dias. Festivais romanos, se calhar, contam-se pelos dedos de uma das mãos. Assim, a CDU sente-se enganada e traída com este despacho do Presidente da Câmara. O despacho revela parcialismo, clientelismo, um nivelar pela mediocridade e muita falta de ousadia e coragem. A CDU discorda em absoluto desta decisão". -----

O Senhor Presidente disse que sobre a Declaração da CDU a propósito do Festival Romano, importa esclarecer o seguinte: -----

1 – O despacho do Chefe da Unidade Orgânica é meramente instrumental, já que, como é natural, a decisão é de natureza política do Presidente da Câmara ou da Câmara, não tendo o Chefe da Unidade Orgânica qualquer competência para decidir, pelo que o seu despacho foi no sentido de encaminhar a informação para quem de direito, neste caso o Presidente da Câmara. -----

2 – O argumento utilizado foi que não há candidaturas abertas para ajuda financeira em termos do novo Quadro Comunitário. Neste momento não existe qualquer enquadramento financeiro de apoio, pelo que não é exequível, que um Município como o nosso, faça um evento desta envergadura sem qualquer apoio financeiro, a verba inserida em orçamento seria a necessária para a contrapartida nacional, em caso de candidatura ao Quadro Comunitário.

3 – A Câmara faz contas a todos os eventos que realiza e por isso mesmo, é que se entende que sem apoios não é possível realizar o Festival Romano em 2015. Os outros eventos a que a CDU faz alusão, são eventos diversos, dirigidos a vários tipos de público e todos juntos não custam os 35.000,00€ inscritos para a contrapartida nacional do Festival Romano. Por outro lado, acha lamentável falar em festas da EPDRAC, como se a Escola Profissional fizesse festas regulares e não atividades ligadas ao cavalo, revelando-se de grande importância para o Município. Se a CDU não o entende assim, parece-me que não estará a defender o interesse local. -----

4 – Até parece que o Festival Romano é um evento da CDU. É preciso lembrar que o Festival já teve duas edições e que foi uma aposta da Câmara, consigo como Presidente, e continuará a ser no futuro, desde que seja conseguido apoio financeiro necessário para a realização de um evento que se pretende com notoriedade. Lembrou ainda que o PSD, no seu programa eleitoral, elegeu sempre ao longo dos últimos mandatos a Arqueologia e nomeadamente o

nosso legado romano como uma vertente a desenvolver em prol do turismo do Município e, por isso mesmo, bateu-se contra a vontade de alguns (é só ver as atas) para incluir no quadro do Município, um Arqueólogo. Ao longo dos dois últimos mandatos, foi possível desenvolver atividades diversas para potenciar as ruínas romanas do Ferragial D’El Rei, escavações por diversas vezes, apresentação do mosaico em Congresso Internacional da Turquia, implementação do Centro Interpretativo das Ruínas, dois Festivais Romanos, implementação do Laboratório de Arqueologia, Clube do Património para os mais novos e, finalmente, o desenvolvimento da candidatura para a cobertura da Casa da Medusa. Em síntese, disse que quem ler a declaração da CDU ficará com a sensação que foi a CDU que descobriu o legado romano em Alter e o tem vindo a desenvolver. Ou será que por o Arqueólogo Municipal ter ido nas listas da CDU, todo o seu trabalho é considerado da CDU? Parece-lhe que não será assim! -----

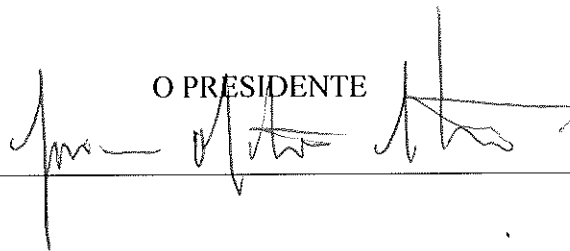
5 – Sobre o Foral disse apenas que é só este ano que o Foral Manuelino faz 500 anos e, como é natural, é este ano que deverão ser comemorados. -----

6 – A CDU não tem que se sentir traída por não se realizar o Festival Romano em 2015, porque traição pressupõe que havia acordo prévio, que na realidade não existiu, não entende nem comenta o parcialismo, clientelismo e a falta de ousadia e coragem evocados pela CDU, quando o que está em causa é apenas e só, falta de meios financeiros para se realizar um evento que se quer com a maior notoriedade possível e como tal necessita de financiamento com significado para a tesouraria do Município. -----

TRÊS: Setor do Desporto – Informação. -----
===Foi presente, para conhecimento, a informação em apreço relativa ao mês de dezembro de 2014. --- Tomado conhecimento. -----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião eram treze horas e trinta minutos. -----

O PRESIDENTE



OS VEREADORES

